

MATERIAL DE APOIO
MINICURSO:

GENDER MAINSTREAMING E TRANSVERSALIDADE DE GÊNERO COMO PRÁTICAS DE TRANSFORMAÇÃO POLÍTICA

Maria Eduarda Oliveira Dall'Áqua

Sabrina da Costa Chiuza



PROPOSTAS

1. ***OBJETIVOS***
2. ***CONCEITOS***
3. ***REFLEXÃO***
4. ***CONSIDERAÇÕES***

IMPORTANTE!

O presente texto não possui o intuito de exaurir o debate sobre gender mainstreaming e transversalidade de gênero, mas apenas servir como uma entrada para uma grande discussão que engloba diversas áreas do conhecimento. Nesse minicurso, pretendemos analisar os conceitos e práticas de gender mainstreaming e transversalidade de gênero, a fim de realizar uma crítica construtiva para um fortalecimento na discussão e construção sobre a temática.



O conceito de Gender Mainstreaming surgiu em debates internacionais na Plataforma de Ação de Pequim, em 1995. Como o próprio nome sugere, o intuito central era levar o gênero para as discussões em todas as áreas de política e governança. Entretanto, o interesse em trazer essa incorporação às políticas públicas partiu, primeiramente, das constatações levantadas através de debates e críticas feministas sobre as desigualdades de gênero e a falta de atenção dada pelos governos. Dessa forma, gender mainstreaming seria uma estratégia política internacional para gerar igualdade de gênero (TRUE, PARISI, 2013). O termo foi logo apropriado por diversas Organizações Internacionais, como Organização das Nações Unidas, União Europeia e Conselho Europeu (DALY, 2005). Como apontam as teorias, existem muitos meios pelos quais promover a igualdade e a equidade, que podem ser drasticamente diferentes uns dos outros. De acordo com Walby (2005), existem seis problemas centrais com a análise de gender mainstreaming:

1. A tensão entre igualdade de gênero e o “convencional” (mainstream);
2. A base de igualdade de gênero (igualdade, diferença ou transformação);
3. A visão de igualdade de gênero e a estratégia para alcançar esse objetivo (como chegar lá?);
4. A relação entre gender mainstreaming e demais sistemas de opressão e desigualdade (existe espaço para interseccionalidade?);
5. A relação entre especialistas e democracia (políticas devem ser construídas por quem?);
6. As implicações do desenvolvimento transnacional de gender mainstreaming (quem desenvolve as políticas internacionais?).



Para a autora, existem tensões conceituais dentro de gender mainstreaming, que seriam as noções de igualdade de gênero e o mainstream. O conceito e elaboração da prática de disseminação de igualdade tenta dissipar essa tensão, mas encontra diversos percalços. A categoria gênero está em todas as instâncias sociais (SCOTT, 1989), e sua análise é facilmente descartada, muitas vezes tendo impactos negativos em questões de igualdade, em favor da busca do desenvolvimento econômico capitalista. Existem meios pelos quais o gênero pode ser utilizado como uma forma de análise, por exemplo, através da expansão do ou conexão com o enquadramento das políticas, através da sua transformação, assimilação, ou integração (WALBY, 2005). Além disso, é importante destacar as possíveis interpretações do que seria “igualdade de gênero”. Ela pode ser lida como igualdade de oportunidades e tratamento, como diferença entre os gêneros (e dentro deles), ou transformação. Essas análises, que geralmente são feitas distintamente, podem ser combinadas, tomando atenção para não cair em armadilhas. Walby (2005) aponta a falácia da igualdade no trabalho assalariado e diferença no trabalho doméstico, que gera uma sobrecarga em mulheres.

Uma noção de igualdade de gênero é essencial para que se construam políticas sólidas. É possível que a teoria e a prática, partes de um mesmo processo, não sigam uma mesma lógica caso não estejam bem consolidadas. Ademais, dentro de gender mainstreaming, é importante que sejam pautados debates das interseccionalidades, sejam elas de raça, classe, capacidade, idade, corpos, sexualidades, religiões, entre outras.

Sem isso, as políticas podem acabar sendo construídas com um escopo muito pequeno, reforçando estereótipos e sistemas de opressão. A autora aponta que a própria construção de políticas também podem ser um espaços de tensões, tendo em vista os embates entre o desenvolvimento de políticas através de especialistas ou pelo voto democrático.



Gender mainstreaming, entretanto, estaria no meio desse embate, pois requer ambas as constatações - para construir políticas complexas e transformativas, é necessário publicização de informações, a fim de receber input de dentro e fora das organizações.

A partir da construção da noção de gender mainstreaming e adoção pela grande maioria dos Estados através da adoção de instrumentos internacionais de direitos humanos, surge a noção de transversalidade de gênero, o conceito traduzido de gender mainstreaming. Para Marcondes e Farah (2021), entretanto, a transversalidade traz uma ressignificação para o conceito. Dessa forma, a transversalidade de gênero teria sido

“ASSOCIADA A UMA FORMA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DE POLÍTICAS, PROPICIANDO CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS PARA A INCORPORAÇÃO DE TEMAS E PERSPECTIVAS NO CURSO DA AÇÃO PÚBLICA, A FIM DE REORIENTÁ-LA” (MARCONDES, FARAH, 2021, P. 8).

Nesse sentido, as autoras ressaltam a importância de todos os processos que resultam na ação de uma política pública perpassar por lentes feministas, ou seja, o enquadramento e identificação de um problema público deve ser reflexivo em relação à desigualdade de gênero, bem como a construção do problema público (narrativa estruturada em torno do problema) e a definição de como será implementado o curso da ação público para solucionar esse problema, criando assim condições institucionais para a transversalidade e possibilitando a construção de uma agenda verdadeiramente feminista, a partir da qual seja possível desnaturalizar relações de poder tanto no âmbito social quanto dentro das instituições.



Essa análise a partir de enquadramentos, discutidos pelas autoras como imbuídos de discursos e ideologias que fundamentam narrativas de um problema público, permite que se desenrole uma concepção crítica e transformativa em relação às políticas de igualdade de gênero. Por isso, para elas, não é uma mera tradução do termo gender mainstreaming, mas sim está em diálogo mais direto com os anseios feministas latino-americanos, pois abre espaço para discutirmos a respeito das “disputas discursivas em torno dos significados de gênero nas políticas públicas” (MARCONDES, FARAH, 2021, p. 8).

Ademais, a reflexão sobre enquadramento também engloba quais perspectivas de gênero e interseccionais são parte da política e do público, tendo em vista que as perspectivas patriarcais de gênero foram institucionalizadas e normativizadas pelos Estados, instaurando também a dicotomia público-privado. Como apontam Marcondes e Farah (2021), esse é um dos problemas com a questão do cuidado infantil, pois as ações tomadas pelo Estado podem ser pautadas por lentes patriarcais. Por conta disso, é importante refletir sobre por quem e por qual visão e enquadramento os diagnósticos e soluções são elaborados. Afinal, mesmo que um problema público possua um diagnóstico feminista, não implica que ele terá uma solução feminista. Da mesma forma, nem todas as políticas para mulheres

“INCORPORAM UMA PERSPECTIVA DE IGUALDADE DE GÊNERO, AINDA QUE ELAS POSSAM SE COLOCAR COMO ALINHADAS A ESSA NARRATIVA” (MARCONDES, FARAH, 2021, P.9).

Afinal, políticas de gênero não são a mesma coisa que políticas para mulheres (BANDEIRA, 2005).

A partir dessas reflexões, podemos argumentar que, apesar das dificuldades, essas iniciativas representam esforços internacionais e nacionais para levantar a bandeira da igualdade de gênero, o que não significa que não existam ainda importantes impasses a serem revistos. A necessidade de criação de políticas de igualdade está documentada nos diversos documentos internacionais criados, como por exemplo na Plataforma de Ação de Pequim, na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, em tratados de direitos humanos, consensos regionais e multilaterais, tendo aval de todos os países signatários desses compromissos internacionais. Mesmo que diversos desses compromissos e respostas aos Estados tenham incluído demandas nacionais, podem se tornar demandas rasas, e que muito frequentemente são desconsideradas pelos Estados. Como apontam Rao e Kelleher (2005) sobre os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, o enclausuramento de demandas de gender mainstreaming faz com que essa análise seja vista separadamente do todo, e facilmente sendo passadas para trás em prol de outras demandas.



Essas demandas, por sua parte, poderiam ser levadas para frente com soluções a partir de análises genericadas. Assim, é importante conseguir meios para compreender se as transversalizações de gênero estão sendo benéficas, se elas estão sendo capazes de gerar transformação social, ou se elas estão sendo marginalizadas dentro dos enquadramentos tradicionais das políticas públicas.

Isso porque, conforme Parisi e True (2013), os discursos de gender mainstreaming ao se popularizarem no âmbito internacional foram, muitas vezes, utilizados de forma que despolitizaram os debates acerca da igualdade de gênero, deixando pouco espaço para discutir as formas que essas práticas podem por si só representar relações de poder

Com isso, as autoras destacam que existem hoje na literatura algumas críticas em relação a esse conceito e a forma como é (ou deixa de ser) utilizado:

(I) resistência de implementação dessas práticas por parte dos atores institucionais por não compreender o significado de gênero e suas implicações para a construção política o que, conseqüentemente, pode representar uma falha das instituições em desenvolverem métodos que sejam eficazes na sua integração no processo de formulação política;

(II) o fato do conceito de gender mainstreaming frequentemente ser utilizado como sinônimo de políticas para mulheres na concepção universalizante de mulher, o que reforça estereótipos de gênero e exclui grupos que passaram por processos de marginalização;

(III) há um grande desafio no que tanto o monitoramento e avaliação dos impactos e resultados das práticas de gender mainstreaming na promoção da igualdade gênero e empoderamento, o que é agravado pelo fato de não sabermos - ou ainda não termos as ferramentas necessárias - aplicar análises a partir de uma grande gama de entendimento sobre o que significa gênero e o que significa uma política feminista;

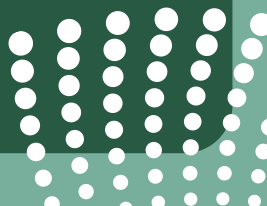
(IV) as agendas impulsionadas por práticas de gender mainstreaming são, muitas vezes, utilizadas como um meio para chegar em outras finalidades e não como um fim em si mesmas com os propósitos únicos de promover a igualdade de gênero, ou seja, são cooptadas e frequentemente inseridas no contexto de agendas de segurança ou crescimento econômico (a exemplo de inserar as mulheres no mercado de trabalho com a finalidade de acabar com a pobreza e promover o crescimento econômico, sem refletir sobre como o próprio sistema econômico marginaliza essas mulheres em primeiro lugar);

(V) os movimentos de mulheres e a sociedade civil são negligenciados e raramente encontram oportunidades de diálogo para a construção de políticas de gender mainstreaming, significando que “gender mainstreaming tem sido substancialmente enfraquecida por ser tanto elitista - envolvendo apenas poucas partes interessadas ou vozes - quanto sujeita a modismos técnicos como guias de [integração de práticas de gender] mainstreaming, manuais de treinamento, checklists e ferramentas sem qualquer fundamentação substantiva de conteúdo” (TRUE, PARISI, 2013, p. 48, tradução própria).



A partir dessa análise, gender mainstreaming não seria uma transversalidade de gênero, pois tornou-se uma forma de incluir, de forma mainstream e universalista (e, assim, tornando-se superficiais), em prol de gênero. Uma possibilidade de entender a transversalidade de gênero é a partir das elaborações de movimentos sociais, estudiosas e organizações não-governamentais de direitos humanos, que utilizam de perspectivas feministas para compreender e elaborar possibilidades políticas com impactos transformativos. Em contrapartida, o termo gender mainstreaming acaba sendo utilizado como uma forma discursiva, como podemos perceber ao analisar as propostas surgidas em debates nacionais e internacionais, que não são implementadas pelos Estados. Além disso, por conta do estado atual das estruturas econômicas internacionais, é possível analisar que os enquadramentos de gender mainstreaming podem acabar ficando limitados à ideia de mulher+desenvolvimento (econômico). Ou seja, ao invés de ser capaz de gerar uma transformação, preza pela incorporação de mulheres dentro de um sistema capitalista exploratório (que ficou conhecido como girl power/girl boss feminism). Um grande exemplo é o debate sobre a discrepância entre salários, sendo que discussões sobre outras pautas adjacentes, como trabalho de cuidado, pouco ou nada atingem o escopo político ou são consideradas como problemas públicos legítimos.

Outro exemplo que podemos citar é a prática de política externa feminista encabeçada pelo Canadá, intitulada Feminist International Assistance Policy (FIAP), a qual evoca um discurso em prol da igualdade de gênero utilizando, inclusive, do conceito de interseccionalidade nos seus documentos oficiais, porém, na prática, entrega modelos de política de assistência financeira para impulsionar o desenvolvimento em países do Sul Global sem de fato pensar na aplicabilidade e no significado dos termos feminista e interseccional (PARISI, 2020).



Nesse mesmo sentido, como esse é um conceito que foi disseminado através do internacional, muitas vezes o maior debate surge do escopo transnacional, o que levanta também a questão de quem está efetivamente sendo ouvido nesses espaços.

Sendo assim, apesar de poder ser compreendida como uma simples tradução de *gender mainstreaming*, podemos encontrar na literatura uma diferenciação entre o que é *gender mainstreaming*, um conceito com tendências universalizantes, e transversalidade de gênero, uma ressignificação com aspirações transformativas. Em ambos conceitos, deveríamos poder encontrar e debater sobre suas aplicabilidades em todas as esferas da vida pública e privada, compreendendo a amplitude do impacto de gênero na sociedade. Além disso, da mesma forma que é importante mantermos as problematizações ativas e constantes nos debates que travamos acerca desses conceitos e do poder transformativo que políticas públicas que partam desses conceitos podem ter na sociedade, devemos também reconhecer o fato de que contribuíram para instigar e catalisar a discussão acerca da construção, implementação e monitoramento de políticas que se intitulam feministas ou em prol da igualdade de gênero. É através dessas propostas de reformas (institucionais, normativas, culturais) que teremos verdadeira transformação social e, para isso, o debate feminista acadêmico e social deve seguir com a construção de novos meios para alcançar tal objetivo.



REFERÊNCIAS

BANDEIRA, Lourdes. Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres: avançar na transversalidade da perspectiva de gênero nas políticas públicas. Convênio Comissão Econômica para América Latina e Caribe-CEPAL, Secretaria Especial de Política para as Mulheres-SPM UnB, Brasília, 2005.

BANDEIRA, Lourdes Maria; DE ALMEIDA, Tânia Mara Campos. A transversalidade de gênero nas políticas públicas. Revista do CEAM, v. 2, n. 1, p. 35-46, 2013. Disponível em:
<<https://periodicos.unb.br/index.php/revistadoceam/article/view/10075/8901>>

BUSTELO, Maria. Evaluation from a gender+ perspective as a key element for (re)gendering the policymaking process. Journal of Women, Politics & Policy, v. 38, n. 1, p. 84-101, 2017.

DALY, Mary. Gender mainstreaming in theory and practice. Social Politics: International Studies in Gender, State & Society, v. 12, n. 3, p. 433-450, 2005.

MARCONDES, Mariana Mazzini; FARAH, Marta Ferreira Santos. Transversalidade de gênero em política pública. Revista Estudos Feministas, v. 29, 2021. Disponível em:
<<https://www.scielo.br/j/ref/a/BD9QvBcJRddcQKgtCGjyNwv/?lang=pt#>>

ONU. Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher. 1995. Disponível em: <[https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_beiji ng.pdf](https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_beiji_ng.pdf)>

PARISI, Laura. Canada's New Feminist International Assistance Policy: Business as Usual?. Foreign Policy Analysis, v. 16, n. 2, p. 163-180, 2020.

RAO, Aruna; KELLEHER, David. Is there life after gender mainstreaming?. Gender & Development, v. 13, n. 2, p. 57-69, 2005.

TRUE, Jacqui; PARISI, Laura. Gender mainstreaming strategies in international governance. In: Feminist strategies in international governance. Routledge, p.37-56, 2013. Disponível em:
<https://www.researchgate.net/profile/Laura-Parisi-4/publication/368663304_Gender_mainstreaming_strategies_in_international_governance/links/63f3febd0d98a97717a3d4db/Gender-mainstreaming-strategies-in-international-governance.pdf>

WALBY, Sylvia. Gender mainstreaming: Productive tensions in theory and practice. Social Politics: International Studies in Gender, State & Society, v. 12, n. 3, p. 321-343, 2005.

IMPORTANTE!

Todos os direitos reservados.

Proibida a reprodução total ou parcial desta obra, para fins comerciais, sujeitando-se o infrator às penalidades cíveis e criminais cabíveis.

Apostila produzida pelo Grupo de Pesquisa em Gênero e Relações Internacionais Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo (IRI-USP)

Responsável pela confecção da apostila: Thamires Cristina Vasques Durante

